

Id:13B5B6C33362E345



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI  
 CNPJ Nº 41.522.178/0001-80  
 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,  
 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

## AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 043/2024**
- **Processo Administrativo nº 113/2024**
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item
- **Supporte Legal:** Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – FPE – FME – FUNDEF – PBA – FMS/FUS – PAB – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FMAS / RECURSOS FEDERAIS / CRAS-PBF / PDDE – BRASIL CARINHOSO – QUOTA – QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
- **Data da Abertura:** 05 de agosto de 2024.
- **Hora da Abertura:** 09:00 hs
- **Valor Previsto:** R\$ 1.623.215,33 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais e trinta e três centavos)
- **Sistema eletrônico:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 19 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA  
 Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA  
 Membro Equipe Apoio

FABIANA ROCHA DA SILVA PAIVA  
 Membro Equipe Apoio (suplente)

Id:01AB2FA67360E349



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI  
 CNPJ Nº 41.522.178/0001-80  
 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO,  
 BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

## AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 044/2024**
- **Processo Administrativo nº 114/2024**
- **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP P13 (GÁS DE COZINHA) (RECARGA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada por Item
- **Supporte Legal:** Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – FPE – SEMEC – PEJA – PDDE – BRASIL CARINHOSO – BRASIL ALFABETIZADO - FUNDEF – FME – QUOTA – QSE E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- **Data da Abertura:** 06 de agosto de 2024.
- **Hora da Abertura:** 09:00 hs
- **Valor Previsto:** R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)
- **Sistema eletrônico:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 19 de julho de 2024.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA  
 Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA  
 Membro Equipe Apoio

FABIANA ROCHA DA SILVA PAIVA  
 Membro Equipe Apoio (suplente)

Id:1518FC3B90ECE2EB

Prefeitura Municipal de Brasileira  
 Gabinete da Prefeita

## LEI Nº 319/2024

Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal de Nº 275/2022 que "dispõe sobre a destinação dos recursos oriundos de precatório decorrente de transferências do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, enviadas pala União em exercícios anteriores, para os profissionais do magistério da rede pública do Município de Brasileira-PI e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica modificado o artigo 2º da Lei em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

Terão direito ao abono os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF.

§1º O período de repasses a ser considerado refere-se ao estabelecido na decisão judicial que gerou o crédito de recursos de FUNDEF devidos ao Município.

§2º Os aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública escolar, no período disposto no caput do artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

§3º O valor a ser pago a cada profissional:

Prefeitura Municipal de Brasileira  
 Gabinete da Prefeita

I - será proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica.

II - tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, aos dezanove dias do mês de julho de 2024.

Carmen Gean Veras de Meneses  
 Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Assessoria de Gabinete